



PORTARIA Nº 0683/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a servidora **SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES**, matrícula nº 0514462-019, Diretora do Departamento de Administração e Finanças-DAFI deste Instituto, estará em usufruto de Férias nos períodos de **23 de agosto a 06 de setembro de 2023** e de **13 a 28 de novembro de 2023**, conforme Portaria nº 0682/2023-GP/IPMB;

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 2023.74.602975PA que indicou o servidor **MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE**, matrícula 1903535-023, para responder pelo Departamento de Administração e Finanças-DAFI durante o período citado acima;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE**, matrícula 1903535-023, para responder pelo Departamento de Administração e Finanças-DAFI, nos períodos de **23 de agosto a 06 de setembro de 2023**, com as vantagens inerentes ao cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 11 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB